



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA.

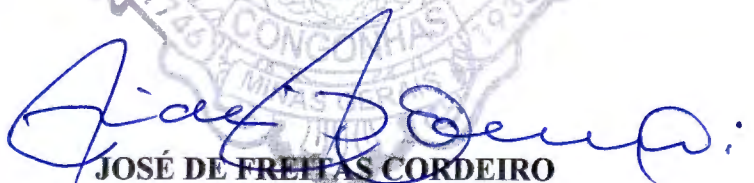
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "GERALDO FERREIRA DA SILVA", a Rua "15" do bairro Primavera, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

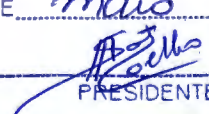
Câmara Municipal de Congonhas, aos doze dias do mês de abril de dois mil e quatro.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2004

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 15 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 06 DE maio DE 2004


PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

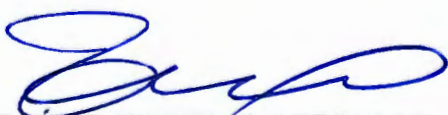
Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Geraldo Ferreira da Silva, mais conhecido como Geraldo Loló, foi uma pessoa muito querida em nosso município.

Foi carreteiro durante vários anos, transportando minério de ferro do Pires para Congonhas.

Com seu trabalho, criou família numerosa, dando educação e encaminhando todos os seus filhos para o trabalho e dignidade.

Esperamos contar com o apoio de nobres Edis, para aprovação deste projeto.


JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Vereador

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 020/2004

Certifico para os devidos fins que a Rua “15”, do bairro Primavera, em Congonhas, não recebeu outra nomeação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e quatro.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo

Câmara Municipal, aos 12. 04. 2004
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2004.



Para leitura em Plenário na reunião
ordinária do dia 15. 04. 2004.

Marta das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 16 de abril de 2004.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 014/2004 – Denomina via pública (Rua Geraldo Ferreira da Silva - Primavera).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 26 de abril de 2004.

Comissões de Obras e Serviços Públicos.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2004 – Denomina via pública –
Rua Geraldo Ferreira da Silva – Bairro Primavera.**

RELATÓRIO

O projeto visa denominar via pública e está devidamente motivado, com sua tramitação regular.

Sob o ângulo desta comissão, sou favorável à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Relator

CMC/mari

Para conclusões do Relator
pelos " "
" "
" "
" "
" "

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 27/04/2004

Projeto de decreto legislativo nº 014/2004.

Para votação em
Plenário na reunião do
dia 29 de abril.

Mari Ângela
Mari Ângela Antônio Resende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO CMC/481/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Passa a denominar-se “RUA GERALDO FERREIRA DA SILVA”, a Rua “15” do bairro Primavera, em Congonhas.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e quatro.

Vereador **ANIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COELHO**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


Vereador **RONALDO CASSEMIRO**
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Ofício
Assunto
Origem
Data

Nº CMC/SE/120/2004
Encaminhamento/Faz
Presidência da Câmara
06/05/2004

Cópia



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 6 de maio de 2004:

- **Projeto de Lei nº 008/2004** – Reenquadra vencimento de cargo público e dá outras providências – Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações, por 15 votos favoráveis, com emenda. (Proposição de Lei nº 005/2004).
- **Projeto de Lei nº 011/2004** – Cria o Centro Público de Promoção de Trabalho de Congonhas/MG – CPPTC e institui o Conselho Gestor. Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações, por 15 votos favoráveis. (Proposição de Lei nº 006/2004).
- **Projeto de Lei nº 013/2004** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, a execução de obras e eletrificação rural ou urbana, para atendimento a proprietários rurais ou urbanos de baixa renda, no âmbito do Município. Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações, por 14 votos favoráveis. (Proposição de Lei nº 004/2004).
- **Decreto Legislativo 005/2004 – Concede Título de Cidadania Honorária (Sra. Ana do Carmo Roque)** - aprovado por 16 votos favoráveis. (Autor: Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 483/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 007/2004** - que denomina via pública. (Rua Ricardo Alexandre da Paixão) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador João Lourenço Gonçalves) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 474/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 008/2004** que denomina via pública. (Rua José de Oliveira Lopes Camelo) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador Mauro Santos Borges) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 475/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 009/2004** que denomina via pública. (Rua Rubens Torres Quintão) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador Mauro Santos Borges) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 476/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 010/2004** que denomina via pública. (Rua Verico Gualberto) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 477/2004.



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Projeto de Decreto Legislativo 011/2004 que denomina logradouro público. (Praça Irmã Suzana) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 478/2004.

- **Projeto de Decreto Legislativo 012/2004** que denomina via pública – (Avenida Alessandro Ferreira da Silva) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 479/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 013/2004** que denomina via pública – (Rua Maércio Martins Vechia) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 480/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 014/2004** que denomina via pública – (Rua Geraldo Ferreira da Silva) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 481/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 015/2004** que denomina via pública – (Rua Aristides de Paula Reis) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 482/2004.

Respeitosamente

Vereador **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



Exmo. Sr.
Gualter Pereira Monteiro
Prefeito Municipal

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 13/05/2004

Projeto de decreto
legislativo nº 014/2004.

Arquive-se.

Mari Ângela
Mari Ângela Antônio Presidente
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas

